

CONSELHO FISCAL
Ata da 3ª Reunião Ordinária
Ano 2019.

Rio Verde – Estado de Goiás, 07 de março de 2019.

Horário: 19:00.

Local: Sala de Reuniões do Clube Campestre de Rio Verde – Estado de Goiás.

01 - CONSELHEIROS PRESENTES:

Djan Goulart Moraes.

Lázaro Gouveia Marques.

Leonardo Gondim Silva.

Renato Rodrigues de Oliveira.

02 - CONSELHEIRO AUSENTE:

Fernando Pereira Cabral.

03 - ORDEM DO DIA:

Iniciada a reunião as 19:20.

- 1- Assinatura das atas da primeira e segunda reunião;
- 2- Análise dos balancetes;
- 3- Análise dos documentos apresentados.

04 – DA REUNIÃO, DELIBERAÇÕES.

ITEM 01 - DA ORDEM DO DIA: ASSINATURA DAS ATAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA REUNIÃO.

Aberta reunião, pediu a palavra o Presidente do Conselho Fiscal, “Renato”, que pugnou pela assinatura das atas das reuniões anteriores, posto que as mesmas já haviam sido lidas e aprovadas no grupo de Whatsapp dos conselheiros, atas estas que ficaram em seu poder para pegar assinatura do conselheiro ausente Fernando, e que após a assinatura, seria entregue uma ata para cada conselheiro, e uma ficaria anexada nos arquivos do clube.

ITEM 02 - DA ORDEM DO DIA – ANÁLISE DOS BALANCETES.

1. Iniciada a análise dos balancetes, foi comprovado, de que a revelia do pugnado na 2ª Ata item “2”, os documentos solicitados não vieram apresentados pela diretoria executiva na ordem solicitada “*ordem de lançamento dos balancetes*”, o que inviabilizou a análise dos balancetes:

2. No decorrer dos trabalhos, os conselheiros receberam a visita do Presidente e o tesoureiro do clube e após debates registrou-se o que segue: a) – que o presidente do Clube, o senhor Paulo Augusto, irá baixar uma portaria, transferindo o ônus de organização da auditoria aprovada em assembleia, para os conselhos fiscal e consultivo, e já será agendada uma reunião entre todos para deliberações; b) o presidente do clube firmou compromisso de fixar no site da transparência do Clube, todos os contratos vigentes do Clube;

Deliberação: A requerimento de todos os conselheiros, a) foi requisitado que os documentos comprobatórios das despesas e receitas dos balancetes sejam apresentados na ordem dos lançamentos do respectivo balancete, para facilitar o trabalho dos conselheiros; b) que seja disponibilizado pela diretoria executiva, funcionário do clube com conhecimento no programa para auxiliar os conselheiros a compreender a sistemática do programa e dos lançamentos dos balancetes;

ITEM 03 - DA ORDEM DO DIA -ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Foram analisados de forma superficial, dado o pouco tempo, os contratos vigentes no clube, relação de dependentes que pagam mensalidades, extrato de pagamento das mensalidades dos conselheiros convidados, e foi analisado de forma plena a prestação de conta do réveillon por meio de notas fiscais, constatou-se a ausência do contrato firmado com a empresa NITIDO PUBLICIDADES, e os documentos comprobatórios dos acertos com a

empresa ARAMZÉM, requisitados na ata 02, bem como falta da GFIP do clube para acompanhamento do pagamento das despesas fiscais do clube.

Deliberação: a) foi aprovado por unanimidade a prestação de contas do réveillon por meio das notas fiscais apresentadas, foi ratificado a necessidade de que sejam apresentados, cópia da GFIP, e os documentos comprobatórios dos acertos entre o clube e a empresa ARMAZÉM, e o contrato firmado com a empresa NITIDO PUBLICIDADES.

Não havendo mais nada a ser deliberado, foi encerrada a reunião as 21:30 vinte e uma horas e trinta minutos, e que a próxima reunião já estaria agendada para 11/03/2019, as 18:30.

Assinam a presenta Ata, em seis vias de igual teor e forma, ficando uma arquivada no clube, e uma via para cada conselheiro.



DJAN GOULART MORAIS

Ausente

FERNANDO PEREIRA CABRAL



LÁZARO GOUVEIA MARQUES



LEONARDO GONDIM SILVA



RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA